

PORTARIA CRCPA N.º 161, 02 DE AGOSTO DE 2018.

SUBSTITUI INTERINAMENTE A
OCUPANTE DO CARGO DE
COORDENADORA DE CONTROLE
INTERNO.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo n.º. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO a Licença saúde da Contadora Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim, ocupante da função de Coordenação de Controle Interno no período 02/08/2018 a 16/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária **JULIANA LOURENÇO RAPOSO**, ocupante do cargo de **Contadora I** para assumir a função de Coordenadora Interina de **Controle Interno**, com a percepção de gratificação por substituição de função no valor R\$ 696,73 (seiscentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos) proporcional a 15 (quinze) dias trabalhados alusivos ao mês de agosto de 2018, por ocasião de licença saúde da Sra. Edenilze Soares Pires Vilas Boas de Amorim.

Art. 2º - A gratificação por função referendada nos art. 1º desta portaria, está condicionada a apresentação de relatório, por parte do substituta, com detalhamento das funções e atividades de atribuições da coordenadora que foram exercidas no período de substituição, e que este relatório seja homologado pelo Vice-Presidente da câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2018.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente